

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 123/2021**

Desligar empregados públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 46 do Plano de Empregos, dispõe que: “A criação e extinção de um emprego público deverá ser deliberada em Assembleia Geral e/ou Conselho Deliberativo”.

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Ata n.º 003 de 21 de maio de 2021, publicada em 25/05/2021, Jornal Diário do Sudoeste, Edição n.º 7895 – Página B2.

CONSIDERANDO a Resolução 106 de 28 de maio de 2021 deste CONIMS que altera o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Resolução nº 091 de 11 de julho de 2019 – Organograma, Regimento Interno e Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal da Saúde.

CONSIDERANDO o aviso prévio trabalhado com ciência dos empregados na data de 31/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar empregados públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde na data de 30/06/2021.

MATRÍCULA	EMPREGADO	EMPREGO
203	Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto	Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial
227	Ana Luiza Dagios Alberton	Odontólogo Cirurgião Paciente Especial
238	Leonardo Cezar Andrade de Oliveira	Técnico em Radiologia
282	Hizar Fernanda Fim	Odontólogo Endodontista
422	Pamela Sabrina Dias Bach	Técnico em Radiologia
434	Samuel Gehlen	Odontólogo Protesista

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 30/06/2021.

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**